



RELATÓRIO SEMESTRAL DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Audint/Unifap apresenta o Relatório Semestral em cumprimento ao item 1.2 - Gestão de Melhoria e Qualidade da atividade de auditoria do Plano Anual de Auditoria Interna- PAINT/2022, com as ações executadas de janeiro a junho/2022 e seus resultados alcançados, bem como o panorama do acompanhamento das determinações do Tribunal de Contas da União-TCU e recomendações desta Unidade e da Controladoria Geral da União-CGU.

Atualmente, não há obrigatoriedade normativa da elaboração do documento em tela, o qual era disposto pela Instrução Normativa nº. 09, de 09 de outubro de 2018- CGU (revogada), todavia, ele foi mantido no planejamento anual da Audint considerando suas competências e deveres solidificados no compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas, especialmente no fortalecimento da governança. Nessa perspectiva, a sua atuação tem com instrumento basilar o seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Diretor (Condir), ao qual está vinculado regimentalmente.

1. QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES DA AUDINT

No primeiro semestre de 2022, os trabalhos da Audint foram realizados pelos servidores elencados abaixo:

NOME	CARGO	FORMAÇÃO
Thaise Lamara Almeida Carvalho	Auditora (chefe)	Graduada em Direito, Mestre em Planejamento e Políticas Públicas, com especialização em Docência do Ensino Superior
Izaura Caroline Oliveira da Silva Ferreira (a partir de maio de 2022)	Administradora	Graduada em Administração, graduada em Direito, especialização em Docência do Ensino Superior
Davi de Araújo Sampaio (até março de 2022)	Auditor	Graduada em Direito, doutorando e Mestre em Planejamento e Políticas Públicas, com especialização em Direito Tributário e Advocacia Trabalhista



A mudança no quadro técnico ocorreu em razão do afastamento integral para qualificação do auditor Davi de Araújo Sampaio para participar do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas – doutorado - PPGPP, da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no período de 14/03/2022 até 31/12/2024. Ademais, a servidora Izaura Caroline, retornou a equipe após a Colaboração Técnica na Unifesp, no mês de maio.

Importante destacar que a atual chefe de auditoria continua exercendo as suas atribuições como Auditor Interno, acumulando assim os trabalhos de gestor, supervisor, coordenador, elaborando relatórios e pareceres.

2. AÇÕES REALIZADAS DE ACORDO COM O PAINT/2022

2.1 AUDITORIAS

Inicialmente, cabe ressaltar que ocorreram algumas alterações no PAINT/2022, devido modificações de normativos externos, auditoria extraordinária e alteração da equipe técnica da Audint (anteriormente, planejada considerando a lotação de dois auditores). Entretanto, os trabalhos continuam sendo executados com compromisso e com mínima interferência no planejamento, principalmente no que tange as obrigações normativas.

Para o exercício do primeiro semestre de 2022, as auditorias planejadas de acordo com PAINT/2022 foram as seguintes:

SERVIÇOS DE AUDITORIA						
ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão
1	Avaliação	Transferências Voluntárias	Avaliar os controles internos pertinentes ao processo de celebração dos instrumentos de transferência voluntárias, levando em consideração a legislação aplicável e normativo interno	Avaliação de Riscos	01/02/22	29/04/22
2	Consultoria	Processo de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Cursos - Governança (PDI)	Assessorar a Proplan no processo de acompanhamento de autorização, reconhecimento e renovação de cursos de graduação	Avaliação de Riscos	01/05/22	30/06/22



A auditoria “Transferências voluntária” foi executada no prazo planejado, conforme publicação na *home page* da audint: <https://www2.unifap.br/audint/files/2022/05/2022001-RELATORIO-FINAL-DE-AUDITORIA-TRANSFERENCIAS-VOLUNTARIAS.pdf>:

RELATÓRIO N°: 2022001

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria operacional

ORDEM DE SERVIÇO: 02/2022

OBJETO: Transferências Voluntárias

SETOR AUDITADO: PROPLAN, DGO e DICONV

PERÍODO: Fevereiro a Abril de 2022

RECURSOS AUDITADOS: R\$ 1.060.938,86 (Um milhão, sessenta mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)

AUDITORES: Davi de Araújo Sampaio (Coordenador)

Quanto a auditoria “Processo de autorização, reconhecimento e renovação de cursos – Governança”, essa foi adiada em virtude da auditoria extraordinária “Gestão da frota de veículos”, que está em fase de execução com prazo para finalização até dia 30/07/2022. A mudança ocorreu em virtude de denúncia, via processo administrativo, e após análise prévia pela audint, de tempo, grau de criticidade e materialidade.

2.2 OUTRAS ATIVIDADES

A Audint realizou outras ações, cumprindo o cronograma consignado no PAINT/2022, vejamos quais:

2.2.1 Capacitação

A auditoria Thaise Lamara realizou o curso online “Ações inovadoras da CGU” (turma maio/2022) com início 17/05/2022, com carga horária de 20 horas, da Escola Nacional de Administração Pública.

2.2.2 Monitoramento

A atividade de monitoramento é executada para acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas pela Audint/Unifap, pela Controladoria Geral da União e das determinações do Tribunal de Contas da União.



2.2.2.1 Recomendações emitidas pela AUDINT

A Audint comunica todas as recomendações por meio dos relatórios finais das auditorias realizadas à Unidade de Controle Interno- UCI, vinculada à Reitoria. A UCI fica incumbida de fazer a gestão junto às unidades auditadas, auxiliando no controle interno e, para tanto, transforma as recomendações dos relatórios de auditoria em processo administrativo e, dessa forma, a Audint realiza o monitoramento das recomendações, analisando o atendimento ou não das mesmas.

Conforme já citado, no primeiro semestre foi executado até o presente momento a auditoria “Transferência Voluntárias”, que resultou em 2 (duas) recomendações, que estão em monitoramento com prazo para atendimento até 31/12/2022.

Auditoria	Recomendação emitida	Situação		
		Implementada	Não implementada	Em andamento/vicenda
Transferência Voluntária	2	0	0	2

Informamos, ainda, que durante o primeiro semestre, foram atendidas 7 (sete) recomendações, de auditorias de anos anteriores.

2.2.2.2 Monitoramento das determinações emitidas pelo TCU

Em cumprimento às diretrizes prescritas na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021-SFC/CGU, a Audint realiza o monitoramento das determinações do Tribunal de Contas da União, por meio do sistema eletrônico Conecta, daquele órgão. Sendo assim, consta abaixo o status das determinações emitidas no primeiro semestre de 2022:

DETERMINAÇÕES			
Atendimentos	Cancelamento	Em monitoramento	TOTAL
0	0	2	2



É importante reforçar que o quadro acima representa o panorama das recomendações emitidas entre 1 de janeiro à 30 de junho de 2022, quanto aos demais anos anteriores, elas continuam sendo monitoradas através do sistema eletrônico supracitado.

2.2.2.3 Monitoramento das recomendações emitidas pela CGU

A respeito das recomendações advindas da Controladoria Geral da União, a unidade de auditoria realiza o acompanhamento das mesmas, através do sistema eletrônico E-aud. Desse modo, de janeiro a junho de 2022, foram emitidas 41 (quarenta e uma) recomendações, todas em monitoramento, conforme demonstração a seguir, construída através de pesquisa no sistema eletrônico citado:

RECOMENDAÇÕES			
Atendimentos	Não implementada	Em monitoramento	TOTAL
0	0	41	41

Frise-se que a tabela é referente as recomendações emitidas durante no primeiro semestre. Entretanto, comunica-se que nesse período foram atendidas 7 (sete) recomendações de relatório de anos anteriores, sendo 3 (três) parcialmente, além de 1 (uma) não implementada, e 3 (três) “concluídas automaticamente” por decurso de mais de 5 anos.

2.3 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DA AUDITORIA INTERNA

2.3.1 Avaliações – Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade – PGMQ

Durante o mês de maio, a Audint elaborou o seu Manual do Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade, disciplinado pela Resolução nº. 04, de 02 de junho de 2021- CONSU. Além disso, as avaliações consignadas no referido manual, já foram aplicadas após a conclusão da auditoria “Transferências Voluntárias”.



2.3.2 Relatório semestral

A elaboração deste relatório foi mantida, apesar de não ser mais uma obrigatoriedade normativa, pois entende ser um instrumento importante no processo de comunicação, de transparência de seus atos e de fortalecimento da governança.

2.4 GESTÃO INTERNA

Essa ação se refere a gestão de recursos humanos e materiais da Audint, Outrossim, no número de horas da gestão interna estão incluídas as análises, estudos, reuniões, apoio e instruções aos trabalhos de auditorias.

Além do mais, no que diz respeito às ações procedimentais de auditoria obedecendo ao que dispõem a Instrução Normativa nº 05/2021-SFC/CGU, esta Audint aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), elaborou o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros.(seguindo o que dispõe a Instrução Normativa nº 04/2018 da SFC/CGU) e o Parecer de Prestação de contas anual da Unifap, conforme previsto no §6º do artigo 15 do Decreto nº. 3591 de 6 de setembro de 2000. Vejamos a seguir, cada documento com detalhes.

2.4.1 Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna de 2022

O PAINT/2022 foi realizado em aderência a Instrução Normativa nº. 05/2021-SFC/CGU, que substitui a IN nº. 9/2018- SFC/CGU. O Plano foi aprovado pela CGU (ID 1049199 no Sistema E-Aud) e, posteriormente, enviado ao Conselheiro Diretor- CONDIR para apreciação e aprovação, sendo formalizada pela Resolução nº. 1, de 23 de fevereiro de 2022.

2.4.2 Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAIN

O RAIN referente ao exercício de 2020 foi elaborado em conformidade com a IN nº. 05/2021- SFC/CGU, publicado na *home page* da Audint para consulta pública no link <https://www2.unifap.br/audint/files/2022/04/RAIN-2021.pdf> .



2.4.3 Contabilização de benefícios financeiros e não financeiros

A Unidade de auditoria encaminhou à CGU, por meio do Sistema E-aud, item 893698, a contabilização de benefícios financeiros e não financeiros dos anos de 2019, 2020 e 2021 em cumprimento a Instrução Normativa nº. 05/2021- SFC/CGU e Instrução Normativa nº. 4, de 11 de junho de 2018. Ainda, o Raint /2021 e a contabilização de benefícios foram encaminhados a Reitoria para conhecimento através do memorando eletrônico nº. 12/2022.

2.4.4 Elaboração do Relatório e Parecer do Relatório de Gestão de 2021

A Audint encaminhou o relatório da Auditoria ao Departamento de Planejamento – DEPLAN, através do processo eletrônico 23125.006707/2022-46. Em relação ao Parecer do Relatório de Gestão de 2022, esse foi encaminhado por meio do memorando eletrônico 25/2022, no dia 30 de maio, data de prorrogação disposta no Ofício 0567/2022-TCU/SecexEducação.

3. CONCLUSÃO

A elaboração deste relatório tem o intuito reafirmar o compromisso da Auditoria Interna de agregar valor à gestão nas diversas áreas da instituição, visando o fortalecimento da governança e dos controles internos administrativos.

Por fim, frise-se que durante todo o período que a Unifap esteve em trabalho remoto, todas as ações e atividades dispostas nesse relatório, foram informadas semanalmente à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, por meio do Relatório semanal.

Macapá-AP, 05 de julho de 2022.

Thaise Lamara Almeida Carvalho
Auditora-Chefe da UNIFAP
Portaria 0085/2022